

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Instituto Federal do Rio de Janeiro e o município de Volta Redonda, por intermédio da Fundação Educacional de Volta Redonda, a **DIRETORA PRESIDENTE DA FEVRE**, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso de vagas remanescentes, no Curso Integrado em Automação Industrial, no Curso Técnico Concomitante em Eletrotécnica e no Curso Técnico Subsequente em Metrologia, para o período de 2021 e 2022, para os estudantes que estão cursando o 9º ano Ensino Fundamental ou o 4º ciclo da EJA, alunos do 2º Ano do Ensino Médio e os que estão cursando o 3º Ano ou já concluíram o Ensino Médio, respectivamente..

## 1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O **PROCESSO SELETIVO**, objeto deste Edital, destina-se, exclusivamente, ao preenchimento das 128 vagas remanescentes dos Cursos Técnico Integrado em Automação Industrial, Técnico Concomitante em Eletrotécnica e Técnico Subsequente em Metrologia oferecidas pelo IFRJ – Campus Volta Redonda.

1.2. O Curso Integrado em Automação Industrial será oferecido, exclusivamente, para os alunos em curso da Rede Municipal e da Fundação Educacional de Volta Redonda (SME e FEVRE)

1.3. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial será realizada através de Prova Objetiva e Presencial, conforme conteúdo apresentado no anexo I.

1.4. As vagas dos cursos Técnico Concomitante em Eletrotécnica e Técnico Subsequente em Metrologia serão preenchidas através de Sorteio Público e ofertadas para todos os alunos do município. (Rede Pública e Particular)

1.5. O conhecimento pleno deste Edital é de suma importância para a inscrição e participação nesse processo seletivo.

## 2. DOS CURSOS, VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. Os cursos, as vagas e a habilitação exigidos, seguem informados no quadro abaixo:

Cursos	Matutino			Vespertino			Noturno			Habilitação
	AC	CN	PD	AC	CN	PD	AC	CN	PD	
Automação Industrial	21	6	3	21	6	3	-	-	-	Estar cursando o 9º ano Ensino Fundamental na SME ou FEVRE
Eletrotécnica	-	-	-	23	6	3	-	-	-	Estar cursando o 2º ano Ensino Médio
Metrologia	-	-	-	-	-	-	25	7	4	Estar cursando o 3º ano ou ter concluído o Ensino Médio

2.2. As vagas do Curso **Técnico Integrado de Automação Industrial** foram distribuídas em 02 (dois) turnos, conforme quadro apresentado no item 2.1

2.3. Poderão inscrever-se para o curso **Técnico Integrado em Automação Industrial** os alunos que estão **concluindo o 9.º ano** do Ensino Fundamental ou o **4.º ciclo da EJA**, na Rede Municipal de Ensino de Volta Redonda (SME e FEVRE,) até o final deste ano letivo, sem dependência.

2.4. O candidato ao Curso Técnico Integrado em Automação Industrial, matriculado na Unidade de Ensino no turno matutino, frequentará, no IFRJ – Campus Volta Redonda, as aulas do vespertino e vice versa, sendo obrigatório assinalar esta opção na sua ficha de inscrição.

2.5. O Curso **Técnico Concomitante em Eletrotécnica** será ministrado no turno vespertino; portanto, só poderão participar deste Processo Seletivo, os alunos que estejam cursando o 2º ano do Ensino Médio no matutino ou noturno .

2.6. Para participar do Curso **Técnico Subsequente em Metrologia**, o aluno deverá estar cursando o terceiro ano ou ter concluído o Ensino Médio.

2.7. O Curso Técnico Subsequente em Metrologia será ofertado exclusivamente no turno da noite.

2.8. Conforme demonstrado no quadro do item 2.1 foram reservadas 10% das vagas para pessoas com deficiência (PD) nos termos da Lei Municipal N.º 3.113/94 e 20% para cotas de negros (CN) de acordo com a Lei Municipal n.º 5.309/2017.

### 3. DAS INSCRIÇÕES (AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, ELETROTÉCNICA e METROLOGIA)

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

3.2. O candidato deverá realizar sua inscrição via internet, no período de **08/10/2021 a 18/10/2021**.

3.3. A Ficha Eletrônica será disponibilizada no site [www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico](http://www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico), a partir das **12 horas do dia 08/10/2021 até às 15 horas do dia 18/10/2021**.

3.4. O candidato que tenha dificuldade de acesso à internet poderá realizar sua inscrição na sede do NA HORA, (antiga Subprefeitura do Retiro) situada à Av. Antônio de Almeida, nº 46, bairro Retiro, Volta Redonda, nos dias úteis de 8h 30min às 17h, durante o período de inscrição.

3.5. O candidato deverá preencher a Ficha Eletrônica de Inscrição, indicar o curso a que concorre, confirmar os dados cadastrados, enviar pela Internet e imprimir o comprovante de sua inscrição. Não haverá taxa de inscrição

3.6. É imprescindível que antes do envio, sejam conferidos os dados do **CPF do aluno, n.º do RG (identidade do aluno) e-mail institucional do aluno (exclusivamente para o candidato do 9º ano que concorre ao Curso Integrado em automação)**, bem como as demais informações constantes da Ficha Eletrônica de Inscrição, não sendo admissível o preenchimento com os números de documentos de outra pessoa, mesmo de familiares.

3.7. A Fundação Educacional de Volta Redonda não se responsabiliza, **quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis**, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores que impossibilitem a inscrição;

### 3.8. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COTAS PARA NEGROS

3.8.1. **O candidato ao Curso Técnico Integrado em Automação, com deficiência (PD)**, que desejar concorrer às vagas que lhes são reservadas, deverá marcar essa informação na ficha eletrônica de inscrição e informar o tipo de atendimento necessário à realização de sua prova.

3.8.2. Ao candidato portador de deficiência, concorrente aos demais cursos (de Eletrotécnica e Metrologia), é suficiente assinalar essa informação na ficha de inscrição.

3.8.3. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência deverá obter o **laudo médico** atualizado, atestando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença-CID, para ser entregue no IFRJ - campus Volta Redonda, no ato da matrícula.

3.8.4. **O candidato com deficiência** passará por uma comissão interna do IFRJ/Campus Volta Redonda, com base no laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

3.8.5. O candidato que não marcar na ficha de inscrição a informação de que é portador de deficiência, participará do processo seletivo como candidato da ampla concorrência, não podendo reivindicar sua participação na reserva de vagas.

3.8.6. As vagas para alunos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, serão remanejadas aos candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

3.8.7. O candidato que desejar participar da **reserva de cotas para negros (CN)**, deverá informar, na Ficha Eletrônica de Inscrição, além dos dados solicitados, sua condição de pessoa negra.

3.8.8. O candidato concorrente às **vagas reservadas para negros** deverá fazer uma autodeclaração, de próprio punho, afirmando ser preto ou pardo nos termos da Lei Municipal n.º 5.309/2017, e assinada, para ser entregue ao IFRJ - campus Volta Redonda, no ato da matrícula.

3.8.9. Se o candidato **não assinalar na ficha de inscrição eletrônica** a informação de sua condição de cotista (preto ou pardo), participará do processo seletivo como candidato da ampla concorrência, não podendo reivindicar, posteriormente, sua participação na reserva de cotas.

3.8.10. As vagas de cotistas que não forem providas por falta de candidatos, serão remanejadas e passadas aos candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

### 3.9. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.9.1. A confirmação da inscrição será divulgada no site [www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico](http://www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico) no dia **18/10/2021**.

3.9.2. O candidato que cumpriu todas as normas relativas à inscrição e não encontrar seu nome na listagem de confirmação divulgada, deverá comparecer à sede da Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, situada à Rua 154, nº. 783 – 4º andar - Laranjal – Volta Redonda/RJ, no dia **19/10/2021** das 9h às 16h, portando a identidade e o comprovante de inscrição para regularizar sua situação.

3.9.3. Caso o candidato não tenha observado as orientações necessárias para validação da inscrição, o mesmo será excluído do processo.

## 4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos para ingresso nos cursos oferecidos neste Edital, será de acordo com o curso escolhido e obedecerá aos critérios abaixo informados:

### 4.2. CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

4.2.1. A seleção dos candidatos às vagas do curso Técnico Integrado em Automação Industrial será feita através de Prova Objetiva, valendo o total de 20 (vinte) pontos, e estará de acordo com os conteúdos apresentados no Anexo I deste Edital.

4.2.2. A Prova Objetiva será elaborada com 20 questões, sendo 10 de Língua Portuguesa e 10 de Matemática, valendo 01(um) ponto cada. O programa segue divulgado no Anexo I deste Edital.

4.2.3. A Prova Objetiva terá caráter classificatório, porém será **eliminado** do Processo Seletivo o aluno que obtiver ZERO, em qualquer das disciplinas.

4.2.4. A aplicação da Prova será no dia **24/10/2021**, às 9 horas, na mesma **Unidade Escolar** em que o aluno cursa o 9.º ano ou o 4.º ciclo da EJA, conforme informado no comprovante de inscrição.

4.2.5. O candidato deverá chegar ao local da prova com 01 hora (uma hora) de antecedência do horário previsto para o início da prova, munido do documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, de corpo transparente e seguir rigorosamente as recomendações sobre o COVID 19, abaixo elencadas:

- Comparecer utilizando máscara de proteção, desde a entrada até a saída do local de prova. A máscara deve cobrir, totalmente, o nariz e a boca do participante. Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a aplicação da prova.
- Dirigir-se diretamente à sala de prova, evitando aglomerações, munido do **documento original de identificação com foto** e do comprovante de inscrição.
- Durante a identificação do participante, será necessária a retirada da máscara de proteção ao Covid-19, seguida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador, antes de entrar na sala de provas.
- Além da máscara facial de proteção, caso o candidato sinta necessidade, poderá usar, também, o protetor facial transparente.
- Trazer álcool gel antisséptico (70º INPM) para seu uso pessoal.

- Será medida a temperatura corporal antes de ingressar nas dependências do local de prova. Caso sejam detectadas pessoas com a temperatura acima de 37,8°C, elas serão orientadas a procurar os serviços médicos e não poderão fazer a prova.
- Trazer garrafa de água (os bebedouros não estarão disponíveis para uso).
- Em caso de fila no local da prova, os candidatos deverão manter o distanciamento social de 2 (dois) metros.

4.2.6. O aluno com deficiência, seja ela qual for, também deverá observar o protocolo da COVID 19, pois participará deste processo seletivo em igualdade de condição com os demais candidatos no que se refere à forma de avaliação prevista neste Edital.

4.2.7. A **prova terá duração de 02 horas** e os alunos somente serão liberados após **1 hora**, a contar do início da mesma, levando consigo o caderno de questões (prova).

4.2.8. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada de prova, nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção com qualquer fiscal e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;
- b) utilizar-se de quaisquer fontes de consulta não autorizadas;
- c) for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outro meio, com outro candidato ou pessoa estranha;
- d) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
- e) ausentar-se do local da prova, sem o acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
- f) deixar de assinar a lista de presença ou a Folha de Respostas;
- g) entrar no local de aplicação da prova portando apostilas, revistas, boné, óculos escuros, relógio ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação e equipamentos que possam causar danos a terceiros;
- h) recusar-se a colocar bolsas, mochilas etc. no local destinado pelo fiscal;
- i) sair de sala para qualquer emergência (banheiro) portando qualquer tipo de objeto, mesmo acompanhado do fiscal;
- j) tirar fotos, realizar filmagem ou fazer gravações no recinto de aplicação da prova;
- k) copiar o gabarito.
- l) utilizar-se de qualquer meio de comunicação externa
- m) deixar de entregar o Cartão de resposta
- n) Recusar-se a desligar o telefone celular;
- o) Recusar-se a entregar o Cartão Resposta imediatamente no horário em que o fiscal anunciar o fim da prova.
- p) Empréstimo ou pedir emprestado qualquer tipo de material necessário à realização da prova

4.2.9. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso a sala de prova tenha apenas 03 candidatos, todos deverão sair juntos.

4.2.10. As salas comportarão, apenas, a metade do número de alunos (em média 15 por sala).

4.2.11. Não serão utilizados ares-condicionados nem ventiladores. As salas de prova estarão com as portas e janelas abertas para manter a ventilação do ambiente.

4.2.12. O **gabarito da prova** será divulgado no site [www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico](http://www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico) no dia **24/10/2021**.

4.2.13. O candidato que julgar necessário recorrer sobre o **Gabarito** divulgado, poderá interpor recurso, no prazo do item 4.2.14, através do formulário disponível no site [www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico](http://www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico), com a argumentação devida, sem anexar qualquer outro documento, além do comprovante de inscrição.

4.2.14. O recurso deverá ser entregue na sede da Fundação Educacional de Volta Redonda- FEVRE, situada à Rua 154, n.º 783 – 4º andar - Laranjal, de 9 h às 16 horas do dia **25/10/2021**.

4.2.15. Caso o recurso seja julgado procedente, o Gabarito será republicado com a devida correção para processamento do resultado.

4.2.16. Processado o resultado, os candidatos serão relacionados, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o turno escolhido, com vistas à divulgação no site do município.

4.2.17. A classificação dos alunos será feita em ordem decrescente e, no caso de igualdade de pontos, o desempate será feito mediante o seguinte critério:

- a) Maior pontuação em Língua Portuguesa;
- b) Maior pontuação em Matemática;
- c) O candidato de maior idade.

4.2.18. Os candidatos classificados, dentro do número de vagas de cada turno, terão seus nomes destacados em negrito e serão convocados para a matrícula.

4.2.19. Os **candidatos com deficiência** e os **candidatos cotistas**, aprovados na prova objetiva, terão seus nomes relacionados e divulgados em listas separadas, conforme as Leis Mun. 3.113/94 e 5.309/2017.

4.2.20. No caso de os **candidatos com deficiência** e os **candidatos cotistas** classificarem-se dentro número de vagas previstas para ampla concorrência, seus nomes constarão, apenas, na lista de classificação geral, não sendo necessária a publicação em lista separada.

4.2.21. O Resultado Final dos concorrentes às vagas do Curso Técnico Integrado de Automação Industrial será divulgado no dia **27/10/2021**, no site [www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico](http://www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico).

### **4.3. CURSO DE TÉCNICO CONCOMITANTE EM ELETROTÉCNICA E CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM METROLOGIA**

4.3.1. O Curso **Técnico Concomitante em Eletrotécnica** será de forma concomitante com o Ensino Médio, devendo o candidato estar cursando o 2.º ano no turno matutino ou noturno, uma vez que as vagas disponíveis são para o turno vespertino.

4.3.2. O Curso Técnico Subsequente em Metrologia, cujas vagas são para o turno noturno, é destinado aos alunos que já concluíram o Ensino Médio ou que concluirão até o final deste ano de 2021.

4.3.3. A seleção dos candidatos inscritos para esses dois cursos, será realizada, através de Sorteio Público, no dia **24/10/2021, às 10 horas**

4.3.4. O **Sorteio Público Eletrônico** será realizado ao vivo, no Canal do Youtube, por meio do link <https://youtu.be/tlknBcjgFmk> no dia **24/10/2021**. O link de acesso ao sorteio público eletrônico estará disponível no site [www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico](http://www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico) a partir do dia **21/10/2021**.

4.3.5. Em virtude da pandemia da COVID-19, não haverá acompanhamento presencial de candidatos durante a realização do sorteio.

4.3.6. O número de sorteio para cada candidato será o número gerado no ato da inscrição. O candidato deverá guardar o comprovante de inscrição para acompanhar o sorteio.

4.3.7. O sorteio será iniciado pelas vagas dos candidatos deficientes, depois pelos que optaram pela cota de negro e, a seguir, para os de ampla concorrência, sendo encerrado logo após a apuração da última vaga disponível para cada curso.

4.3.8. Havendo sobra de vagas no sorteio dos candidatos deficientes e da cota de negro, essas vagas passarão para a ampla concorrência.

4.3.9. A FEVRE poderá realizar eventuais ajustes de horário e dia do Sorteio Público, em situações excepcionais, tais como: problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, conexão da internet ou fatores externos, como falta de luz. Nesse

caso, nova data será divulgada no site [www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico](http://www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico).

4.3.10. Caso haja um número de candidatos inferior ao número de vagas ofertadas para o curso escolhido, os candidatos inscritos nesse curso serão considerados classificados, logo não será necessário a realização de sorteio para esse grupo.

4.3.11. Não caberá recurso quanto ao Resultado do Sorteio

4.3.12. Os candidatos contemplados com as vagas, terão seus nomes relacionados em lista própria de cada curso e divulgada no site [www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico](http://www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico).

## 5. DO RESULTADO FINAL E MATRÍCULAS

5.1. O Resultado Final desse Processo Seletivo contendo a relação com a classificação dos candidatos para **os diversos cursos** será divulgado no dia **27/10/2021** no site [www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico](http://www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico).

5.2. As **matrículas dos alunos classificados dentro do número de vagas publicadas neste Edital**, serão realizadas, no IFRJ - campus Volta Redonda, nos dias de **28/10/2021 e 29/10/2021**.

5.3. Para efetivação da matrícula serão necessários os seguintes **documentos**:

- Ficha de matrícula preenchida e assinada (Anexo II);
- Certidão de Nascimento;
- 1 (uma) foto 3x4, de frente e sem carimbo;
- Declaração de que está cursando o 9º Ano do Ensino Fundamental sem dependência para os candidatos ao Curso Técnico Integrado em Automação Industrial;
- Declaração de que está cursando o 2º ano do Ensino Médio, para os candidatos ao Curso Técnico Concomitante em Eletrotécnica;
- Declaração de que está cursando ou de que concluiu o 3º ano do Ensino Médio ou histórico escolar para os candidatos ao Curso Técnico Subsequente em Metrologia;
- CPF (obrigatório do aluno);
- Carteira de Identidade (obrigatório do aluno);
- RG e CPF dos responsáveis legais do aluno;
- Título de Eleitor, para os maiores de 18 anos;
- Certificado de Reservista, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Comprovante de residência.
- Declaração de deficiente
- Autodeclaração

5.4. Em caso de dúvida no processo de matrícula, fazer contato com a secretaria acadêmica pelo e-mail [matricula.semt.cvr@ifrj.edu.br](mailto:matricula.semt.cvr@ifrj.edu.br).

5.5. Considerando o momento de excepcionalidade, o candidato ao Curso Técnico em Automação Industrial terá que concluir o Ensino Fundamental e entregar a Declaração de conclusão do curso até o dia 10 de janeiro de 2022. Caso a documentação não seja entregue dentro do prazo, a matrícula será cancelada. Os demais documentos devem ser entregues no ato da matrícula.

5.6. O candidato ao Curso Técnico Concomitante em Eletrotécnica e o candidato ao Curso Técnico Subsequente em Metrologia deverão entregar a declaração de que estão cursando ou o histórico escolar no ato da matrícula.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada do candidato após o início da prova.

6.2. Não haverá revisão de prova ou do cartão de respostas, segunda chamada, nem justificativa de falta, sendo eliminado do processo o candidato que faltar à prova.

6.3. O candidato ao Curso Integrado de Automação Industrial que deixar de apresentar, no ato da matrícula, algum dos documentos exigidos, **perderá sua classificação**, dando lugar a outro candidato imediatamente classificado. Os candidatos aos demais cursos que não apresentarem a documentação completa, perderão a vaga.

6.4. Será EXCLUÍDO do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Fizer declaração falsa ou inexata na ficha de inscrição;
- b) For surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou de qualquer outra forma;
- c) Não seguir os itens 4.2.5 e 4.2.8. previsto neste Edital;
- d) Comparecer sem portar documento original de identificação com foto.

6.5. É de inteira responsabilidade do candidato, o cumprimento das exigências contidas neste Edital, sobre o qual não deverá alegar desconhecimento.

6.6. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção da FEVRE, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Volta Redonda, 07 de outubro de 2021

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção  
Diretora Presidente da FEVRE